

REFERÊNCIA: PROAD N.º 20822/2023.

ASSUNTO: SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Ratificação da decisão de promover a contratação da colaboradora eventual Luciana Hazin Glasner por inexigibilidade de licitação.

1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666 /1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região

